



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
031/2021-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
29/06/2021	

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Comissão, com o objetivo de coordenar o processo para eleição dos Coordenadores de Laboratórios da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio para o período 2021-2023 segundo o Estatuto e Regimento da Fiocruz, o Regimento Interno da EPSJV e deliberado pelo Conselho Deliberativo em 24 de junho de 2021.

2.0 – COMISSÃO

- Rafael de Lima Bílio – Presidente
- Talita Freire Rodrigues – Vice- Presidente
- Mário Cezar Barroso Mesquita - Secretário Executivo
- Luis Américo Marinho Ribeiro – Membro
- Leonardo Morais Maguela – Membro

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de sua publicação.

Anamaria D´Andrea Corbo
Diretora
EPSJV/Fiocruz

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	29/06/2021